



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 767 de 21 de fevereiro de 2022.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO GARGANTA DE OURO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.102.251/0001-91.

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preço para aquisição de combustível, óleos lubrificantes e derivados, em atendimento às Secretarias do Município de Lajinha-MG.

**VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2022 até 26 de fevereiro de 2022.

**ADITIVO REFERENTE AO ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, REFERENTE AOS INTESN 01 (UM), 04 (QUATRO), 13 (TREZE) E ITEM 18 (DEZOITO), MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 007/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 13 de janeiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO GARGANTA DE OURO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.102.251/0001-91.

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preço para aquisição de combustível, em atendimento a todas as Secretarias do Município de Lajinha-MG.

**VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2022 até 09 de março de 2022.

**ADITIVO REFERENTE AO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS ITENS 01 (UM), 02 (DOIS), E 03 (TRÊS), CONFORME NOTAS FISCAIS, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 31 de janeiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.222.018/0001-63.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais de limpeza em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Obras e Gabinete do Prefeito.

**VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.

**ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 020/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.010.855/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social/ Centro de Referência e Assistência Social e demais programas relacionados a área.

**VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 até 30 de maio de 2022.

**ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 077/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** ODIM ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.274.190/0001-63.



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 767 de 21 de fevereiro de 2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RECARGA DE GÁS DE COZINHA, VASILHAMES, VÁLVULAS, REGISTROS, MANGUEIRAS E ÁGUA MINERAL) EM ATEDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJINHA-MG.

**VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

**ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO NO ITEM 01 (UM), MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 101/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 27 de janeiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** ROGERIA HUBNER DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.503.891/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de pneus para manutenção da frota do município de Lajinha-MG, em atendimento a todas as secretarias do município.

**VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, REFERENTE AO ITEM 01 (UM), MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 015/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 18 de fevereiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.010.855/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material para oficinas em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Lajinha-MG.

**VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 até 30 de maio de 2021.  
**ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2018, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** IRACY NUNES DE OLIVEIRA EMERICK, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.114.756/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de produtos alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

**ADITIVO REFERENTE AO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NOS ITENS 06,10,12 ,13 ,26, 37, 40, 49, 51, 80, 81, 85 E 87, CONFORME NOTAS FISCAIS, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 068/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADO:** FERNANDO DA ROCHA FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.087.114/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes para a cidade de Muriaé, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.



# MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 767 de 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2022 até 20 de maio de 2022.

**ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 18,04 % (DEZOITO VIRGULA ZERO QUATRO) POR CENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 066/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 08 de fevereiro de 2022.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

## ERRATAS

### ERRATA Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Lajinha- MG, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da Prefeitura de Lajinha MG, no dia 18/02/2022, referente sobre a convocação para nomeação em cargo público que tem como **comunica aos interessados**, a **retificação** do referido certame da seguinte forma:

**Retificação**

**Onde lê-se: Lajinha, 10 de fevereiro de 2022**

**Leia-se: Lajinha, 18 de fevereiro 2022**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Marcelo Moreira Bastos

Diretor SAAE- Portaria 027/2021

## LEGISLAÇÃO

### Lei nº 1.696, de 21 de fevereiro de 2022.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, por meio do financiamento a infraestrutura e ao saneamento – FINISA e dá outras providências.*

João Rosendo Ambrósio de Medeiros, Prefeito do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$51.654.692,87 (cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), por meio do Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinado a obras de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§1º.** Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbanas e saneamento básico, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do artigo 15 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§2º.** Os recursos da operação de crédito autorizada no caput terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

**Art. 2º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverá ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso 11 do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 42, e inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º.** Os orçamentos ou créditos adicionais deverá consignar anualmente as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos relativos ao contrato de financiamento a que se refere o artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada.

**Art. 5º.** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular garantias em caráter irrevogável e irretirável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e §3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

**§1º.** Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

**§2º.** Na hipótese de insuficiência de recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

**§3º.** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida até o seu pagamento final.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2022.

**João Rosendo Ambrósio de Medeiros**  
Prefeito de Lajinha

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 050/2.022



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 767 de 21 de fevereiro de 2022.

=====  
"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público edital nº 01/2019, que foi homologado no dia 16 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 20/2019, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas lançadas no corpo da Portaria nº 720/2019, que regulamento o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 01/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rogério Alves do Prado	Motorista	13º
Carlos Alberto Oliveira Castro	Motorista	14º
Luiz Afonso Pereira	Motorista	15º

**Art. 2º.** Comunique(m)-se os candidatos(s) na forma da Portaria nº 720/2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2022.

**João Rosendo Ambrósio de Medeiros**  
Prefeito de Lajinha/MG

=====  
**PORTARIA Nº 051/2022**

"Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 16/02/2022, do Cargo de Provimento em Comissão de **Vice-Diretor da E. M. Paulo**